

**PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
RAZÃO SOCIAL:	UNIEDUCAR INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA
NOME DE FANTASIA:	UNIEDUCAR UNIVERSIDADE CORPORATIVA
CNPJ(MF):	05.569.970/0001-26
REGISTRO SICAF (UC):	170038 – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MIN. DA FAZENDA (CE)
REGISTRO ABED:	5.189 – CATEGORIA INSTITUCIONAL
REGISTRO CRA-CE:	PJ-3457

**Metodologia:** O conteúdo dos programas de qualificação profissional pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. É apresentado em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e materiais extras disponíveis na Biblioteca (e-books) e Videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

**Sincronicidade:** os cursos/eventos são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter data de início e término definidas.

**Tutoria e Formas de Interação:** Os cursos recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e administração do curso é preferencialmente online, podendo ser agendadas ações em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats, etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

**Avaliação/Certificação:** Nos cursos, a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de atividades complementares durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) nas atividades e avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

**Organização curricular:** Os programas apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha toda a concepção dos conteúdos.

**Tecnologia de EAD/e-learning:** Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, envolvendo rotinas de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados.

**Materiais Didáticos:** Os conteúdos programáticos são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); testes; além de conteúdos extras com material relacionado.

**Interação e Suporte Administrativo:** Os programas de formação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e também presencial, conforme o caso.

**Sobre a Instituição de Ensino:** Desde 2003 a Unieducar Universidade Corporativa atua com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Somos cadastrados junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atendemos mediante Nota de Empenho a todos os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

## **ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES**

**TÍTULO DO PROGRAMA:** Atualização Jurídica - Tributário – Execução Fiscal no Novo CPC2015

**CARGA HORÁRIA:** 260 horas

**PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO:** 33 dias

**PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO:** 90 dias

### **OBJETIVOS GERAIS:**

O curso Atualização Jurídica - Tributário – Execução Fiscal no Novo CPC2015 tem como objetivo a qualificação do debate acerca das questões relacionadas à execução fiscal na vigência do Novo CPC2015. Estudantes, pesquisadores, professores, servidores públicos, Contadores, Consultores, Advogados e demais operadores, tanto do Direito Administrativo quanto Tributário, serão capacitados quanto aos temas listados no conteúdo programático.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **FAZENDA PÚBLICA EM JUÍZO – NOÇÕES GERAIS**

*Conceito de Fazenda Pública; Empresa de Correios e Telégrafos - ECT Equiparada à Fazenda Pública; Prerrogativas e Garantias das Entidades da Administração Pública; Advocacia Pública; Mandado de Segurança – Lei nº. 12.016/2009; Mandado de Injunção – CF/88 e Lei nº. 13.300/2016; Lei de Ação Popular – Lei nº. 4.717/65; Lei do Habeas Data – Lei nº. 9.507/97; Lei de Ação Civil Pública – Lei nº. – Lei nº. 7.347/85; Lei de Improbidade Administrativa – Lei nº. 8.429/92.*

#### **EXECUÇÃO FISCAL – NOÇÕES GERAIS**

*Conceito de Execução Fiscal; Princípios que incidem sobre a execução fiscal; Processo Administrativo Tributário – PAT; Certidão de Dívida Ativa – CDA; Protesto da Certidão de Dívida Ativa – CDA; Petição Inicial da Execução Fiscal; Consequências do deferimento da Inicial; Pagamento da Dívida; Citação do Executado; Garantia da Execução; Meios de Defesa do Executado na Execução Fiscal; Defesas Doutrinárias Heterotópicas.*

#### **PENHORA, AVALIAÇÃO E EXPROPRIAÇÃO**

*Medidas a serem tomadas pelo Executado ao ser Citado; Ordem preferencial de penhora ou arresto de bens; Penhora “Online” (Bacen Jud); Conceito de Penhora; Inexistência de Bens a Penhorar; Penhora de Faturamento; Penhora na Boca do Caixa; Avaliação do Bem Penhorado; Expropriação do Bem Penhora após a Avaliação*

#### **FRAUDE À EXECUÇÃO**

*Responsabilidade Pessoal para sócios Administradores; Súmula STJ Nº. 430; RESP – Recurso Especial Nº. 1.545.342 – STJ; Súmula STJ Nº. 435; Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica; Fraude a Execução em Sede de Natureza Tributária (CTN Art. 185); Diferença entre Fraude Contra Credores e Fraude à Execução; Impenhorabilidade de Bens; Impenhorabilidade de quantia inferior a 40 salários mínimos*

#### **MEDIDA CAUTELAR FISCAL**

*Legislação; Momento da Instauração; Hipóteses de Cabimento; Bens Atingidos pelo Deferimento da Medida Cautelar Fiscal; Requisitos para a Concessão da Medida Cautelar Fiscal; Efeito da Decretação da Medida Cautelar Fiscal; Competência; Petição Inicial; Citação; Contestação; Substituição da Medida Cautelar Fiscal; Medida Cautelar Preparatória; Cessação da Eficácia da Medida Cautelar; Indeferimento da Medida Cautelar Fiscal; Recurso da Sentença de Decretação da Medida Cautelar Fiscal*

